



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1865- 70 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Serviços, Desinfecção a locais de movimentações de pessoas e pontos estratégicos de possível aumento de proliferação do COVID-19, Com fornecimento de todos os materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra necessários a execução dos serviços. Vigência: 31/12/2021; Processo administrativo nº: 47/2021; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.78.99 (limpeza e conservação dos demais setores da administração); Valor: R\$ 1.600,00; Autorização/Ratificação: 07/01/2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Extrato de Inexigibilidade

Espécie: Inexigibilidade de licitação nº 01/2021; com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: COCEL – COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA Objeto: ENERGIA ELETRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Vigência: 1 ano; Processo administrativo nº: 2344/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.00.00; Valor estimativo: R\$ 70.000,00; Autorização/Ratificação: 06/01/2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Extrato de Inexigibilidade

Espécie: Inexigibilidade de licitação nº 02/2021; com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ; Objeto: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Vigência: 1 ano ; Processo administrativo nº: 2345/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.00.00; Valor estimativo: R\$ 12.000,00; Autorização/Ratificação: 06/01/2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Extrato de Inexigibilidade

Espécie: Inexigibilidade de licitação nº 03/2020; com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: URBS – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)